



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**CONTRATO N. 03/2020**

**TERMO ADITIVO N. 01**

Pelo presente Termo Aditivo n. 01 ao Contrato n. 03/2020 (processo SEI n. 0001146-50.2020.6.21.8128), cujo objeto é a locação de imóveis destinados ao funcionamento dos cartórios e depósitos das 33ª e 128ª ZZEE e da Central de Atendimento ao Eleitor, em Passo Fundo-RS, firmado entre o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL (LOCATÁRIO)**, neste ato representado por seu Presidente, Des. André Luiz Planella Villarinho, e a Sra. **DELI LUISA ZILIO GAGIOLA**, a Sra. **CINARA BROCH BARBIERO**, o Sr. **ARMANDO BROCH JÚNIOR** e o Sr. **FABIO ALAIN BROCH (LOCADORES)**, neste ato representados pela ML Imobiliária e Administradora de Imóveis Ltda, por intermédio do Sr. Vanderlei Gelinske, e que fica fazendo parte integrante e inseparável do referido instrumento, as partes contratantes convencionam, da melhor forma e para todos os efeitos de direito, registrar a transferência de propriedade dos imóveis, alterar a redação das cláusulas 1 e 4 do contrato original e reajustar o valor contratual, conforme a seguir estipulado:

**CLÁUSULA 1** – Fica registrada a transferência de propriedade das lojas ns. 01 e 02 e dos boxes ns. 18 e 19, situados na Rua Saldanha Marinho n. 518, Edifício Ernesto Formighieri, em Passo Fundo-RS, objeto do Contrato n. 03/2020, da empresa VR8 - Empresa de Participação EIRELI para os **LOCADORES** abaixo relacionados, conforme Escritura Pública de Permuta n. 17108, lavrada em 13-8-2020 no Livro 135, fls 018 a 023, no 1º Tabelionato de Passo Fundo - RS, averbada nas matrículas dos imóveis, sob ns. R.8-89.247, R.6-89.261 e R.6-89.245, no Registro de Imóveis de Passo Fundo - RS:

- Sra. Deli Luisa Zilio Gagiola, [REDAZIDA] inscrita no CPF sob o n. 539.102.140-53 [REDAZIDA];

- Sra. Cinara Broch Barbiero, [REDAZIDA] inscrita no CPF sob o n. 619.290.000-06, [REDAZIDA];

- Sr. Armando Broch Júnior, [REDAZIDA] inscrito no CPF sob o n. 806.026.819-87, [REDAZIDA]; e

- Sr. Fabio Alain Broch, [REDACTED]

[REDACTED] inscrito no CPF sob o n. 926.492.119-20,

**CLÁUSULA 2** – A cláusula 1 do contrato original é alterada para incluir na locação o box n. 19, situado na Rua Saldanha Marinho n. 518, Edifício Ernesto Formighieri, em Passo Fundo-RS, com área de 28,2750 m<sup>2</sup>. A área total locada passa a ser de 612,2249 m<sup>2</sup>.

**CLÁUSULA 3** – A cláusula 4 do contrato original é alterada para constar que as despesas referentes à manutenção da plataforma elevatória elétrica estão inclusas no valor do aluguel, sendo encargo dos **LOCADORES**.

**CLÁUSULA 4** – A remuneração relativa ao aluguel, prevista na cláusula 4.1 do instrumento contratual original, será alterada para o valor de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) mensais, para vigorar retroativamente 19-02-2021, considerando negociação realizada (doc. n. 0598526).

**CLÁUSULA 5** – Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato original.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, em meio eletrônico, constante no processo administrativo em epígrafe, no Sistema Eletrônico de Informações.

Des. André Luiz Planella Villarinho,  
Pelo **LOCATÁRIO**.

Sr. Vanderlei Gelinske,  
Pelos **LOCADORES**.



Documento assinado eletronicamente por **VANDERLEI GELINSKE, Cidadão**, em 03/05/2021, às 11:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Planella Villarinho, Presidente**, em 13/05/2021, às 17:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0653501** e o código CRC **83A2B075**.

